

Edital

Museu Aristides de Sousa Mendes Atualização do Preçário, Reduções e Isenções

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025, **deliberou aprovar a atualização do Preçário, Reduções e Isenções**, para entrar em vigor **a partir do dia 15 de janeiro de 2026** (inclusive), nos termos a seguir descritos:

Entrada Normal	(un) 5,00€
Entrada com visita guiada	(un) 7,50€ (a)
Entradas com desconto de 25%	
<i>População com idade inferior a 65 anos, desde que portadora de cartão identificador da situação de aposentado*</i>	
<i>População com idade $\geq$ a 65 anos*</i>	
<i>População portadora de cartão de estudante*</i>	
<i>Bilhete Família (até 2 adultos + filhos com idade até aos 24 anos)*</i>	
<i>Associados do Movimento Associativo do Concelho de Carregal do Sal*</i>	
Entradas com desconto de 50%	
<i>Grupos escolares (professores, auxiliares e alunos de qualquer nível de ensino) de fora do Concelho em visitas de estudo*/**/***</i>	
<i>Professores e alunos do Ensino Superior e Instituições de Formação Profissional Credenciadas, em visitas de estudo*/**</i>	
<i>Jovens dos 12 aos 18 anos (inclusive)*</i>	
<i>Membros do ICOM, ICOMOS e APOM *</i>	
<i>Antigos combatentes ou cônjuge sobrevivente de antigo combatente (detentores dos cartões referidos nos artigos 4.º e 7.º da Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto) *</i>	
<i>Militares e ex-militares que tenham participado em missões humanitárias de apoio à paz ou à manutenção da ordem pública em teatros de operação classificados (nos termos da Portaria n.º 87/99, de 28 de janeiro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 23, de 28 de janeiro de 1999)*</i>	
<i>Bilhetes de Grupo e Vendas em Grupo (superior a 10 pessoas)</i>	
Entradas gratuitas	
<i>Crianças até 11 anos de idade (inclusive) *</i>	

<i>Trabalhadores de autarquias locais da circunscrição territorial concelhia, incluindo estagiários e membros dos órgãos dessas autarquias locais em efetividade de funções*</i>	
<i>Grupos escolares (professores, auxiliares e alunos de qualquer nível de ensino das Escolas do Concelho) em visitas de estudo */**/**</i>	
<i>Pessoas com incapacidade comprovada (≥ 60%) ou com necessidades especiais + 1 acompanhante*</i>	
<i>Bombeiros Voluntários do Concelho de Carregal do Sal*</i>	
<i>Profissionais do Turismo ou da Comunicação Social em exercício de funções*</i>	
<i>Profissionais do Setor de Museologia e Património, em exercício de funções*</i>	
<i>Grupos organizados com comprovada carência económica*</i>	
<i>Visitantes em situação de desemprego (residentes em Portugal)</i>	
<i>Outras situações com enquadramento legal*</i>	
<i>Outras situações de gratuidade</i>	
<i>Dia Internacional dos Museus</i>	
<i>Dia Internacional dos Monumentos e Sítios</i>	
<i>Último domingo de cada mês, para os portugueses e residentes em Portugal, mediante a apresentação de cartão de cidadão (de outubro a março-inclusive)</i>	
(a) Mediante marcação prévia *Mediante apresentação de comprovativo ** Com marcação prévia por parte da Direção do Museu ***Inclui Escolas, ATL e Universidades Séniores	
<i>Utilização do auditório do Museu</i>	
<i>Utilização do Auditório, com o limite de 3 horas</i>	<i>(un) 100,00€</i>
<i>Por cada hora a mais ou fração</i>	<i>(un) 30,00€</i>
<i>Utilização de salas do Museu</i>	
<i>Utilização com o limite de 3 horas</i>	<i>(un) 50,00€</i>
<i>Por cada hora a mais ou fração</i>	<i>(un) 15,00€</i>
<i>Utilização dos jardins do Museu</i>	
<i>Até 250 pessoas, com o pagamento mínimo de 2 000€</i>	<i>(un) 20,00€</i>
<i>Acima de 250 pessoas, em acumulação com o anterior</i>	<i>(un) 15,00€</i>
<i>Crianças até aos 6 anos</i>	<i>grátis</i>
<i>Crianças dos 7 aos 12 anos</i>	<i>(un) 7,50€»</i>

Para constar se publica o presente edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por todo o Concelho, da forma e nos lugares do costume, podendo, ainda, ser consultado através do portal www.cm-carregal.pt

Paços do Município de Carregal do Sal, 07 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino de Almeida Ferraz.